

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL 08/2026 – Seleção de Bolsistas SET - FAPESC

A Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna pública as **inscrições para bolsa SET (modalidade de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos), vinculada a projeto de pesquisa** aprovado no âmbito do Edital de chamada pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para monitoramento e desenvolvimento de tecnologias de controle do *Aedes aegypti*, e a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças veiculadas ao vetor no estado de Santa Catarina.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsista SET para atuar no projeto “*Educação sanitária continuada para prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti em universo interativo*”, coordenado pela Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira, aprovado no Edital FAPESC 37/2024.

A bolsa terá vigência de 01/07/2026 a 31/03/2027.

2. DO CRONOGRAMA*

1. Período inscrição	De 13/05 a 24/05
2. Etapa I – Elegibilidade: Análise de documentos	De 25 a 27/05
3. Etapa II – Entrevistas	De 28 e 03/06**
5. Divulgação do resultado do Edital	05/06
6. Início das atividades dos bolsistas	01/07

* Cronograma passível de alteração

** As entrevistas ocorrerão dentro do período programado conforme disponibilidade da coordenadora do projeto.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

A modalidade de bolsa, requisitos e remuneração são apresentados no quadro abaixo:

Projeto: Educação sanitária continuada para prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti em universo interativo, coordenado pela Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira.			
Modalidade	Vagas	Perfil do bolsista	Remuneração mensal
SET-G	1	Profissional de nível superior com formação em Design, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Marketing ou áreas afins.	R\$ 3.250,00

	<p>Requisitos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada na produção de conteúdo para redes sociais institucionais e/ou científicas; • Experiência em edição de imagens e vídeos para mídias digitais; • Conhecimento em planejamento, gerenciamento e monitoramento de redes sociais; • Domínio de ferramentas de design gráfico e edição de conteúdo digital; • Boa comunicação escrita e capacidade de adaptação da linguagem para diferentes públicos. <p>Produtos/entregáveis esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de conteúdos digitais para divulgação científica e institucional do projeto; • Criação de materiais gráficos • Desenvolvimento de peças gráficas e audiovisuais para redes sociais; • Planejamento e gestão de publicações em mídias digitais; • Relatórios periódicos das ações executadas, métricas de alcance e engajamento; • Produtos de comunicação voltados à divulgação dos resultados do projeto e à promoção da transferência de conhecimento e tecnologias. 	
--	--	--

Requisitos obrigatórios exigidos pela FAPESC:

• Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do interessado. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

As inscrições serão realizadas de **13/05 a 24/05 (até as 23:59h)** pelo formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/S65Uy5rnKV> .

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Diploma de mestrado e doutorado, quando aplicável;
- c) Cópia da carteira de trabalho
- d) Comprovantes de experiência conforme exigência da vaga.

Os documentos deverão ser disponibilizados em link de armazenamento de acesso público (One drive, Google drive, Dropbox, portfólio online, site, etc....).

4.1 Das entrevistas e seleção

Após a análise da documentação, a lista de selecionados para entrevistas será divulgada na página da Área de Pesquisa da Univille (<https://goo.su/UqwC3N>). As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou online.

A seleção do(a) bolsista será realizada pela coordenadora do projeto, considerando os requisitos exigidos neste Edital e as necessidades específicas do projeto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A omissão ou falsificação de informações/documentos resultará na desclassificação do candidato.
- As bolsas não geram vínculo empregatício com a UNIVILLE ou a FAPESC.
- As bolsas concedidas pela FAPESC podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos.
- O desligamento pode ocorrer a qualquer momento, por justificativa do coordenador ou solicitação do bolsista.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Coordenação de Pesquisa da UNIVILLE.

Dúvida e mais informações: pesquisa@univille.br

Joinville, 12 de maio de 2026.

Profa. Dra. Bianca G. O. Maia
Coordenadora de Pesquisa